



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 269/2022

DATA: 01/09/2022

SÚMULA: Prorroga a vigência dos contratos de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **01 de setembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ADELITA ZAMBRUSKI	JAIRA DE FATIMA SYROKA
ALANE MARTINS MORAES	JOCELEM APARECIDA MARTINS
ANA DE RAMOS ESTREISKI	JOSCELIA MARIA HAMMEL
ANDREIA APARECIDA DE RAMOS	JOSILENE APARECIDA DA FONSECA PEREIRA
ANDREIA LUCIANE DOS SANTOS NEVES	JOSMARA KITCKI DOS SANTOS
ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	KELLER CRISTINA DA SILVA
ANGELA PATRICIA SILVA	LEONILDA FATIMA DE RAMOS
ANTONIA CRISTINA BUENO CAMARGO	LIDIA REPCZUK CORDEIRO
BRUNA APARECIDA FERREIRA	LINEI NESTOR GOMES FREITAS
CATARINA DOMINICO MENDES	LUCIANA ZAMPIERI
CELIA DO BELEM TUSSOLINI	MARCIA HORST MACHADO FABRICIO
CELSO BALDOINO RIBAS	MARIA CIRENE A. DOS SANTOS ANTONOWICZ
CLAUDETE BOEIRA DE LIMA	MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO
CLEICIELE FERREIRA MONTEZANO	MARIA NOEMIA DOS SANTOS
DANIELI BISCHOF KINSELER	MARIA PENTEADO RODRIGUES
DEBORA NATALI SANCHES	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS
DEOCELIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	MARICLEIA DE FATIMA PIRES AIRES BUFFON
EDICLEIA DE CAMARGO SVIERCOWSKI	MARLENE ALVES DE LIMA
EDILAINÉ DO BELEM MONTEIRO	MARLI APARECIDA DE FRANCA SAMPIETRO
ELAINE APARECIDA FERREIRA	MARLI TEREZINHA LOPES
ELARISSE DO B. CAMARGO CALDAS MARTINS	MARLI TEREZINHA PADILHA
ELISANGELA APARECIDA ANTONICHEN	MARTHA LOUREIRO GOMES
ELIZANE APARECIDA DOMINGUES	NADIR RIBAS MARTINS BAITEL
ELIZANGELA PACHECO SANTOS	NANGELA DE FATIMA GONCALVES
ERNESTINA TIBES	NELDI NELCI SCHWANKE
ESMERALDA DE FATIMA MARTINS	NEUZA FERREIRA ANTUNES
FRANCIELE APARECIDA IENSEN	NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI
GENI DE ALMEIDA RIBAS	NOELI APARECIDA CALDAS
GEOVANI APARECIDA GOMES CARNEIRO	PAULA APARECIDA MORAES PENTEADO
IVANI APARECIDA LOURENCO	PAULA ATAIS ESTEGUE



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PAULA RENATA DA SILVA
ROSICLEIA ZALUSKI
ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO
ROSINEI DE OLIVEIRA LARA
ROSMALI APARECIDA SILVEIRA
SEBASTIAO ARI MARTINS
SELENITA DO BELEM BARBOSA DOS SANTOS
SHEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
SHIRLEI TRINDADE A. DOS SANTOS BRANDO
SILVANA DE FATIMA MATOS MARTINS
SIMONE GDAK DELLE


SIRLEI MARIA CORDEIRO
SIRLENE MARIA MACIEL RODRIGUES
SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS
TANIELI SILVA
TATIANA FRANCIÉLE SANTANA
TEREZINHA DE JESUS BASTOS MONTEIRO
THAIS DE PAULA MORAES CAMARGO
THAYS OLIVEIRA DO AMARAL
VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA
ZELIA APARECIDA DE FRANCA
ZILANDIA PINTO DE MIRANDA

Art. 2º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **02 de setembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ANTONIA NOVACOSK DA LUZ
JOSUEL MENDES CAMARGO
MARILENE BORGES DOMINGUES SEVERINO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal